

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada de forma online na plataforma FenixEdu, através de link disponível na página web da Faculdade, em <https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/concursos-especiais/2-ciclo-mimv> juntamente com a submissão dos seguintes documentos, em conformidade com o seu curso ou instituição de ensino superior de origem:

2.1. Candidatos provenientes da FMV-ULisboa:

- 2.1.1. Fotocópia de Documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- 2.1.2. Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do formato CV-Europass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes, com inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;
- 2.1.3. O documento indicado no ponto anterior é considerado obrigatório para os candidatos provenientes da FMV-ULisboa pelo que a sua não submissão dentro do prazo estabelecido, ou ilegibilidade do mesmo, implicará a não admissão da candidatura, não podendo ser igualmente apresentado no período de audiência prévia dos interessados (ponto 6.2. do presente Edital).

2.2. Candidatos provenientes de outra instituição de ensino superior nacional:

- 2.2.1. Fotocópia de Documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- 2.2.2. Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do formato CV-Europass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;
- 2.2.3. Certificado de conclusão do grau de licenciado em Medicina Veterinária (pré-Bolonha), com a média final e data de conclusão do curso, e indicação das unidades curriculares aprovadas, ou de conclusão do grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem, com a indicação dos respetivos créditos e Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações (EECC), bem como a indicação do tipo de aprovação na unidade curricular (frequentada ou creditada);
- 2.2.4. Historial de candidatura, devidamente autenticado pela DGES;
- 2.2.5. Declaração de não prescrição, para o ano letivo a que se candidata;
- 2.2.6. O plano de estudos do curso de origem, juntamente com os programas curriculares contendo informação das cargas horárias das Unidades Curriculares realizadas, indispensável para eventual pedido de creditação de Unidades Curriculares realizadas, poderá ser apresentado posteriormente para essa finalidade, no Gabinete de Gestão Académica da FMV;
- 2.2.7. Os documentos indicados dos pontos 2.2.2. ao ponto 2.2.5. são considerados obrigatórios pelo que a sua não submissão dentro do prazo estabelecido ou ilegibilidade dos mesmos, implicará a não admissão da candidatura, não podendo ser igualmente apresentado qualquer destes documentos no período de audiência prévia dos interessados (ponto 6.2. do presente Edital).

2.3. Candidatos provenientes de instituição de ensino superior estrangeira:

- 2.3.1. Fotocópia do documento de identificação estrangeiro ou passaporte (opcional);
- 2.3.2. Certificado de equivalência (reconhecimento do grau estrangeiro) ao grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, com a média final e data da concessão da equivalência;
- 2.3.3. Certificado de habilitações, com a identificação do curso, ano de inscrição e de conclusão, com discriminação de todas as unidades curriculares aprovadas, classificações obtidas e créditos/ECTS e média final de fim de curso, acompanhado da respetiva certidão de registo de reconhecimento;
- 2.3.4. Certidão de curso de ensino secundário legalmente equivalente ao português, com discriminação das disciplinas efetuadas, bem como dos exames finais de âmbito nacional, das disciplinas terminais do ensino secundário, consideradas homólogas às provas de ingresso exigidas para o MIMV (identificadas no ponto 1.2.), bem como da respetiva classificação nelas obtidas, como por exemplo ENEM, para candidatos provenientes do Brasil);
- 2.3.5. Escala de classificação utilizada no país de origem (pode ser dispensada a entrega de documento próprio se essa informação constar detalhadamente no documento do número anterior);
- 2.3.6. Diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, como por exemplo Diploma DEPLE ou certificado (no mínimo B1) emitido por Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, sendo que os candidatos provenientes de Países de Expressão Oficial Portuguesa estão dispensados da entrega deste diploma;
- 2.3.7. Todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, bem como devem ser traduzidos em Português, à exceção dos redigidos em Espanhol, Francês ou Inglês.
- 2.3.8. Os documentos indicados dos pontos 2.3.2. ao ponto 2.3.6. (se aplicável) são considerados obrigatórios pelo que a sua não submissão dentro do prazo estabelecido ou ilegibilidade dos mesmos, implicará a não admissão da candidatura, não podendo ser igualmente apresentado qualquer destes documentos no período de audiência prévia dos interessados (ponto 6.2. do presente Edital);
- 2.3.9. O plano de estudos do curso de origem, juntamente com os programas curriculares contendo informação das cargas horárias das Unidades Curriculares realizadas, indispensável para eventual pedido de creditação de Unidades Curriculares realizadas, poderá ser apresentado posteriormente para essa finalidade, no Gabinete de Gestão Académica da FMV;
- 2.3.10. Qualquer candidato proveniente de instituição de ensino superior estrangeira que seja admitido e seriado nas vagas disponíveis, deverá apresentar no Gabinete de Gestão Académica da FMV os originais ou cópias autenticadas dos documentos comprovativos da identificação e das habilitações consideradas no processo de candidatura.